

**Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

## CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial (Consolidado)	
1.1. Ativo	3
Passivo	4
1.2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	5
1.3. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano BD	7
1.4. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano BD	8
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano BD	9
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano CD	10
1.5. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano CD	11
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano CD	12
2. Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	13-66

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício findo em</b>	
		<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	4	<b>447</b>	<b>1.891</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>12.184.679</b>	<b>12.239.679</b>
Gestão Previdencial	5	165.540	235.774
Gestão Administrativa	6	6.542	6.476
Investimentos	7	12.012.597	11.997.429
Créditos Privados e Depósitos		39.102	35.646
Fundos de Investimento		11.102.030	11.057.177
Investimentos Imobiliários		564.485	581.181
Empréstimos e Financiamentos		306.129	322.574
Depósitos Judiciais/Recursais		851	851
<b>PERMANENTE</b>		<b>2.560</b>	<b>2.287</b>
Imobilizado		2.560	2.110
Diferido		-	177
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	8	<b>134.086</b>	<b>122.352</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.321.772</b>	<b>12.366.209</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.15	31.12.14
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>65.226</b>	<b>40.149</b>
Gestão Previdencial	9.1	52.547	31.511
Gestão Administrativa	9.2	12.554	7.462
Investimentos	9.3	125	1.176
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>115.644</b>	<b>141.975</b>
Gestão Previdencial	10.1	93.161	116.833
Gestão Administrativa	10.2	-	2.595
Investimentos	10.3	22.483	22.547
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>12.006.816</b>	<b>12.061.733</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano		11.867.543	11.929.860
Provisões Matemáticas	11.2	13.746.481	11.230.112
Benefícios Concedidos		10.467.711	8.313.411
Benefícios a Conceder		3.288.501	2.925.073
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(9.731)	(8.372)
Equilíbrio técnico		(1.878.938)	699.748
Superavit (Deficit) Técnico Acumulado		(1.878.938)	699.748
Fundos	11.4	139.273	131.873
Fundos Administrativos		76.781	73.936
Fundos de investimentos		62.492	57.937
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	12	<b>134.086</b>	<b>122.352</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>12.321.772</b>	<b>12.366.209</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>12.061.733</b>	<b>11.071.391</b>	<b>8,95</b>
<b>1. Adições</b>	<b>855.367</b>	<b>1.791.064</b>	<b>(52,24)</b>
Contribuições Previdenciais	186.173	251.358	(25,93)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	556.981	1.462.221	(61,91)
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	23.672	-	-
Receitas Administrativas	78.305	61.345	27,65
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	5.030	7.640	(34,16)
Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	651	-	-
Constituição de Fundos dos Investimentos	4.555	8.500	(46,41)
<b>2. Destinações</b>	<b>(910.284)</b>	<b>(800.722)</b>	<b>13,68</b>
Benefícios	(829.143)	(727.532)	13,97
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	(11.974)	(100,00)
Despesas Administrativas	(81.141)	(61.054)	32,90
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(162)	(100,00)
<b>3. Acréscimos/Decréscimos no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(54.917)</b>	<b>990.342</b>	<b>(105,55)</b>
Provisões Matemáticas	2.516.369	679.536	270,31
Superavit (Deficit )Técnico do Exercício	(2.578.686)	294.537	(975,50)
Fundos Administrativos	2.845	7.769	(63,38)
Fundos dos Investimentos	4.555	8.500	(46,41)
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>12.006.816</b>	<b>12.061.733</b>	<b>(0,46)</b>
<b>4. Gestão Assistencial</b>	<b>8.147</b>	<b>5.833</b>	<b>39,67</b>
Receitas Assistenciais	234.602	174.797	34,21
Despesas Assistenciais	(226.455)	(168.964)	34,03

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>73.936</b>	<b>66.167</b>	<b>11,74</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>	<b>83.335</b>	<b>68.985</b>	<b>20,80</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>83.335</b>	<b>68.985</b>	<b>20,80</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial	44.343	40.076	10,65
Taxa de administração de empréstimos	600	599	0,17
Resultado positivo dos investimentos	5.030	7.640	(34,16)
Reembolso da gestão assistencial	33.358	20.490	62,80
Outras receitas	4	180	(97,78)
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(81.141)</b>	<b>(61.054)</b>	<b>32,90</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>	<b>(30.872)</b>	<b>(25.376)</b>	<b>21,66</b>
Pessoal e encargos	(18.505)	(16.529)	11,95
Treinamentos/congressos e seminários	(199)	(117)	70,09
Viagens e estadias	(91)	(80)	13,75
Serviços de terceiros	(3.128)	(2.669)	17,20
Despesas gerais	(4.927)	(5.638)	(12,61)
Depreciações e amortizações	(263)	(343)	(23,32)
Tributos	(3.759)	-	
<b>2.2. Administração dos investimentos</b>	<b>(16.911)</b>	<b>(15.188)</b>	<b>11,34</b>
Pessoal e encargos	(12.555)	(11.273)	11,37
Treinamentos/congressos e seminários	(135)	(70)	92,86
Viagens e estadias	(48)	(44)	9,09
Serviços de terceiros	(1.333)	(1.076)	23,88
Despesas gerais	(2.672)	(2.516)	6,20
Depreciações e amortizações	(168)	(209)	(19,62)
<b>2.3. Administração assistencial</b>	<b>(33.358)</b>	<b>(20.490)</b>	<b>62,80</b>
Despesas Administrativas	(33.358)	(20.490)	62,80
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>651</b>	<b>(162)</b>	<b>(501,85)</b>
<b>4. Sobra da gestão administrativa (1+2+3)</b>	<b>2.845</b>	<b>7.769</b>	<b>(63,38)</b>
<b>5. Constituição do fundo administrativo (4)</b>	<b>2.845</b>	<b>7.769</b>	<b>(63,38)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)</b>	<b>76.781</b>	<b>73.936</b>	<b>3,85</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.15	31.12.14	
<b>1. Ativos</b>	<b>11.508.011</b>	<b>11.647.776</b>	<b>(1,20)</b>
Disponível	369	1.555	(76,27)
Recebível	213.091	282.311	(24,52)
<b>Investimentos</b>	<b>11.294.551</b>	<b>11.363.910</b>	<b>(0,61)</b>
Créditos privados e depósitos	39.102	35.646	9,70
Fundos de Investimento	10.435.610	10.475.019	(0,38)
Investimentos Imobiliários	564.485	581.181	(2,87)
Empréstimos e Financiamentos	254.503	271.213	(6,16)
Depósitos Judiciais / Recursais	851	851	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>172.873</b>	<b>176.462</b>	<b>(2,03)</b>
Operacional	57.243	37.096	54,31
Contingencial	115.630	139.366	(17,03)
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>120.237</b>	<b>113.239</b>	<b>6,18</b>
Fundos Administrativos	59.868	57.117	4,82
Fundos dos Investimentos	60.369	56.122	7,57
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>11.214.901</b>	<b>11.358.075</b>	<b>(1,26)</b>
Provisões Matemáticas	13.091.424	10.658.327	22,83
Superavit (Deficit) Técnico	(1.876.523)	699.748	(368,17)
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(1.876.523)	699.748	(368,17)
b) Ajuste de Precificação	345.511	-	
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.531.012)	699.748	(318,79)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
<b>A) Ativo líquido – Início do Período</b>	<b>11.358.075</b>	<b>10.499.196</b>	<b>8,18</b>
<b>1. Adições</b>	<b>722.273</b>	<b>1.630.534</b>	<b>(55,70)</b>
Contribuições	150.630	217.614	(30,78)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	547.971	1.412.920	(61,22)
Reversão de contingências – Gestão previdencial	23.672	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(865.447)</b>	<b>(771.655)</b>	<b>12,15</b>
Benefícios	(823.954)	(723.318)	13,91
Constituição de contingências – Gestão previdencial	-	(11.974)	(100,00)
Custeio Administrativo	(41.493)	(36.363)	14,11
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>(143.174)</b>	<b>858.879</b>	<b>(116,67)</b>
Provisões Matemáticas	2.433.097	566.620	329,41
Superavit ( Deficit) Técnico do Exercício	(2.576.271)	292.259	(981,50)
<b>B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)</b>	<b>11.214.901</b>	<b>11.358.075</b>	<b>(1,26)</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>120.237</b>	<b>113.239</b>	<b>6,18</b>
Fundos Administrativos	59.868	57.117	4,82
Fundos dos Investimentos	60.369	56.122	7,57

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>11.448.143</b>	<b>11.590.659</b>	<b>(1,23)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>13.091.424</b>	<b>10.658.327</b>	<b>22,83</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>10.435.631</b>	<b>8.289.815</b>	<b>25,88</b>
Benefício Definido	10.435.631	8.289.815	25,88
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>2.655.793</b>	<b>2.368.512</b>	<b>12,13</b>
Benefício Definido	2.655.793	2.368.512	12,13
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.876.523)</b>	<b>699.748</b>	<b>(368,17)</b>
2.1. Resultados Realizados	(1.876.523)	699.748	(368,17)
<i>Superavit</i> Técnico Acumulado	-	699.748	(100,00)
Reserva de Contingência	-	699.748	(100,00)
(-) <i>Deficit</i> técnico acumulado	(1.876.523)	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>60.369</b>	<b>56.122</b>	<b>7,57</b>
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	60.369	56.122	7,57
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>57.243</b>	<b>37.096</b>	<b>54,31</b>
4.1. Gestão Previdencial	57.129	36.207	57,78
4.2. Investimentos	114	889	(87,18)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>115.630</b>	<b>139.366</b>	<b>(17,03)</b>
5.1. Gestão Previdencial	93.161	116.833	(20,26)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	22.469	22.533	(0,28)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.15	31.12.14	
<b>1. Ativos</b>	<b>672.276</b>	<b>591.379</b>	<b>13,68</b>
Disponível	28	157	(82,17)
Recebível	29.435	27.418	7,36
<b>Investimento</b>	<b>642.813</b>	<b>563.804</b>	<b>14,01</b>
Fundos de Investimento	591.187	512.444	15,37
Empréstimos e Financiamentos	51.626	51.360	0,52
<b>2. Obrigações</b>	<b>598</b>	<b>960</b>	<b>(37,71)</b>
<b>Operacional</b>	598	960	(37,71)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>19.036</b>	<b>18.634</b>	<b>2,16</b>
Fundos Administrativos	16.913	16.819	0,56
Fundos dos Investimentos	2.123	1.815	16,97
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>652.642</b>	<b>571.785</b>	<b>14,14</b>
Provisões Matemáticas	655.057	571.785	14,56
Deficit Técnico	(2.415)	-	

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**

### **DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	(%)
<b>A) Ativo líquido – Início do período</b>	<b>571.785</b>	<b>456.591</b>	<b>25,23</b>
<b>1. Adições</b>	<b>88.895</b>	<b>123.121</b>	<b>(27,80)</b>
Contribuições	79.885	73.820	8,22
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	9.010	49.301	(81,72)
<b>2. Destinações</b>	<b>(8.038)</b>	<b>(7.927)</b>	<b>1,40</b>
Benefícios	(5.188)	(4.214)	23,11
Custeio Administrativo	(2.850)	(3.713)	(23,24)
<b>3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)</b>	<b>80.857</b>	<b>115.194</b>	<b>(29,81)</b>
Provisões Matemáticas	83.272	112.916	(26,25)
Superavit / Deficit Técnico do Exercício	(2.415)	2.278	(206,01)
<b>B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)</b>	<b>652.642</b>	<b>571.785</b>	<b>14,14</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>19.036</b>	<b>18.634</b>	<b>2,16</b>
Fundos Administrativos	16.913	16.819	0,56
Fundos dos Investimentos	2.123	1.815	16,97

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.15	31.12.14	(%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)</b>	<b>655.363</b>	<b>574.560</b>	<b>14,06</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>655.057</b>	<b>571.785</b>	<b>14,56</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>32.080</b>	<b>23.596</b>	<b>35,96</b>
Contribuição Definida	7.482	5.785	29,33
Benefício Definido	24.598	17.811	38,11
<b>1.2. Benefício a conceder</b>	<b>632.708</b>	<b>556.561</b>	<b>13,68</b>
Contribuição Definida	604.828	531.051	13,89
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	262.369	229.728	14,21
Saldo de contas - Parcela participantes	342.459	301.323	13,65
Benefício Definido	27.880	25.510	9,29
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir</b>	<b>(9.731)</b>	<b>(8.372)</b>	<b>16,23</b>
(-) <i>Deficit</i> equacionado	(9.731)	(8.372)	16,23
(-) Patrocinadores	(4.868)	(4.186)	16,29
(-) Participantes	(4.817)	(4.144)	16,24
(-) Assistidos	(46)	(42)	9,52
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(2.415)</b>	<b>-</b>	
2.1. Resultados Realizados	(2.415)	-	
<i>Deficit</i> técnico acumulado	(2.415)	-	
<b>3. Fundos</b>	<b>2.123</b>	<b>1.815</b>	<b>16,97</b>
<b>3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>2.123</b>	<b>1.815</b>	<b>16,97</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>598</b>	<b>960</b>	<b>(37,71)</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>587</b>	<b>673</b>	<b>(12,78)</b>
<b>4.2. Investimentos</b>	<b>11</b>	<b>287</b>	<b>(96,17)</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação,
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Participantes e Patrocinadoras

	<u>PLANO BD</u>	<u>PLANO CD</u>
<u>Participantes</u>		
Ativos	1.548	2.568
Assistidos	6.923	123
Pensionistas	1.561	27
<b>Total</b>	<b>10.032</b>	<b>2.718</b>
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza por meio do sistema de autogestão administra três planos de assistência à saúde:

- O Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- O Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- E desde 01 de maio de 2015, o Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 17 de março de 2016.

## **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a. Apuração do Resultado**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

**b. Investimentos**

**b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos**

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
  - Informações de Nível 1** – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
  - Informações de Nível 2** – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
  - Informações de Nível 3** – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.



**b.2. Ações**

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

**b.3. Fundos de Investimentos**

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

**b.4. Investimentos Imobiliários**

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

**b.5. Operações com Participantes**

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

**b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos**

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

**c. Imobilizado e diferido**

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permaneceu nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil. Os custos de programas computacionais registrados no grupo "Diferido" foram amortizados no prazo de 60 meses. Os demais itens registrados nesse grupo de contas, tais como projetos para melhoria da parte operacional da Fundação, foram amortizados no prazo de 120 meses.

**d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos**

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

**e. Ativos e Passivos Contingentes**

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBCTG25(R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

**Ativos contingentes** (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

**Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

**f. Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

**g. Fundos**

- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

**h. Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**i. Plano de Gestão Administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

**j. Ajustes e Eliminações**

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

**4. DISPONÍVEL**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Caixa	6	3
Bancos	439	641
Vinculado	2	1.247
<b>Total</b>	<b>447</b>	<b>1.891</b>

O disponível vinculado representa o valor de bloqueio judicial.

**5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são apresentados a seguir:

<b>Realizável – gestão previdencial</b>	<b>Plano</b>	<b>Exercício findo em</b>	
		<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Contribuições do mês	BD/CD	28.157	21.583
Contribuições contratadas		92.751	172.079
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	67.288	137.704
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	25.463	34.375
Outros valores a receber	BD	68	25
Depósitos Judiciais	BD	44.564	42.087
<b>Total</b>		<b>165.540</b>	<b>235.774</b>

**5.1. Benefício definido**

De acordo com o Regulamento anterior, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebia os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes e assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	2,4
Da metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor teto do salário de benefício da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social	13,0

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

Por determinação da então Secretaria de Previdência Complementar, através do relatório de Fiscalização nº006/2007/ESRJ, os percentuais acima foram convertidos em contratos financeiros e estão registrados como contribuições contratadas.

Com o novo regulamento aprovado pela PortariaPREVICnº253, de11/05/2015, o Plano de Custeio passa ser anualmente revisado pelo atuário responsável visando equilíbrio econômico financeiro do plano.

O Conselho Deliberativo através da RC nº001/328, de 10/07/2015, aprovou a implantação do novo de Plano de Custeio que havia sido apresentado no Parecer Atuarial datado de 03 de março de 2015.

- *Participantes e Patrocinadoras*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do teto do salário de benefício da Previdência Social	1,5
Da metade do teto do salário de benefício da Previdência Social até o teto do salário de benefício da Previdência Social	3,0
Parcela excedente ao teto do salário de benefício da Previdência Social	9,0

- *Assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do teto do salário de benefício da Previdência Social	0,5
Da metade do teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor do teto do salário de benefício da Previdência Social	1,0
Parcela excedente ao teto do salário de benefício da Previdência Social	3,0

A patrocinadora Furnas está em processo de implantação do novo Plano de Custeio.



- *Custo suplementar de provisões matemáticas*

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14 de dezembro de 2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões, a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos participantes e assistidos, questionado pela Associação dos Aposentados de Furnas.

Merece registro o fato de que existe uma discussão judicial específica em trâmite na 28ª Vara Federal, na qual a mencionada Associação dos Aposentados de Furnas alega que há uma dívida da patrocinadora instituidora para com a Real Grandeza no valor de R\$1.208 milhões, referida a janeiro de 1999, e, dependendo do seu desfecho, o mencionado *deficit* apurado em dezembro de 2000 seria coberto pelos recursos provenientes do pagamento da dívida em demanda.

Em 13 de outubro de 2003, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), foi firmado um contrato com Furnas e outro com a Eletronuclear, para garantir a cobertura da contribuição amortizante de responsabilidade das patrocinadoras.

Em face das incertezas em relação ao custeio amortizante específico, os aumentos de contribuição foram registrados em 2008 como "Provisões matemáticas a constituir", por recomendação do atuário responsável.

Na ação anteriormente referida, houve uma nova antecipação de tutela concedida à Após-Furnas, em 21 de outubro de 2008, impedindo a aplicação de reajuste na contribuição dos participantes e assistidos do Plano BD.

Em 5 de maio de 2009 o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, amparado por parecer atuarial e jurídico baseado no Art. 4º da Resolução GCPC nº 26, aprovou a liquidação da provisão matemática a constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos, utilizando parte dos recursos alocados no fundo previdencial, e a reversão do saldo remanescente para o resultado do plano.

- *Fechamento do plano de benefício definido*

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza, na 59ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2005, por meio da RC nº 003/59, aprovou o fechamento do Plano de Benefício Definido, não permitindo a entrada de novos participantes, sem considerá-lo saldado.

**5.2. Contribuição definida**

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a) Contribuição básica de 2% (dois por cento) sobre o salário de contribuição;
- (b) Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0% sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c) Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (d) Contribuição extraordinária efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a) Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,67% até março de 2014, alterada para 0,72% até março de 2015 e a partir de abril de 2015 para 0,85%);
- (b) Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 10,51% até março de 2014, alterada para 10,26% até março de 2015 e a partir de abril de 2015 para 6,56%); e
- (c) Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

### **Contribuições extraordinárias**

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit incidem sobre os ativos, autopatrocinados e assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia.

Abaixo apresentamos a divisão do deficit e as novas taxas de contribuições extraordinárias aplicadas.

#### **PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT**

	Deficit	Benefícios Concedidos		Benefícios a Conceder	
		Valor	Custeio %	Valor	Custeio %
Patrocinadora	4.186	42	Contrato de Dívida	4.144	0,10%
Participante	4.144	-	-	4.144	0,10%
Assistido	42	42	0,23%		
<b>Total</b>	<b>8.372</b>	<b>84</b>		<b>8.288</b>	

A patrocinadora Furnas está em processo de implantação do Plano de Equacionamento de Deficit.

### **5.3. Contribuição contratada**

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram novos termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetária perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetária perfazendo um monte de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período, resultando em saldo credor a favor de Furnas no valor de R\$841 mil.

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A Plano de Benefício Definido

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
<i>Contribuição Contratada em 13/10/2003</i>		
<b>Saldo Inicial</b>	<b>70.495</b>	<b>128.821</b>
Parcelas do período	(77.039)	(70.703)
Atualização	6.544	12.377
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>70.495</b>
<i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i>		
<b>Saldo Inicial</b>	<b>67.209</b>	<b>47.194</b>
Ajuste da Repactuação	-	21.293
Parcelas do período	(10.718)	(9.045)
Atualização	10.797	7.767
<b>Saldo Final</b>	<b>67.288</b>	<b>67.209</b>
<b>Total</b>	<b>67.288</b>	<b>137.704</b>

### Patrocinadora Eletrobrás Termonuclear S.A. Plano de Benefício Definido

	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
<i>Contribuição Contratada em 13/10/2003</i>		
<b>Saldo Inicial</b>	<b>9.615</b>	<b>17.568</b>
Parcelas do período	(10.497)	(9.641)
Atualização	892	1.688
<b>Saldo Final</b>	<b>10</b>	<b>9.615</b>
<i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i>		
<b>Saldo Inicial</b>	<b>24.760</b>	<b>14.184</b>
Ajuste da Repactuação	-	7.909
Parcelas do período	(3.360)	-
Atualização	4.053	2.667
<b>Saldo Final</b>	<b>25.453</b>	<b>24.760</b>
<b>Total</b>	<b>25.463</b>	<b>34.375</b>

**6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<b>Realizável Gestão administrativa</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
CONTAS A RECEBER	5.272	3.794
Responsabilidade de empregados	279	202
Outros recursos a receber	4.993	3.592
patrocinadoras	165	21
Imposto de renda a compensar	9	9
Valores a receber do assistencial	4.801	3.544
Outros Valores a Receber	18	18
DESPESAS ANTECIPADAS	541	8
DEPÓSITOS JUDICIAIS	729	2.674
Depósito judicial Ações Trabalhista	23	1.968
Depósito judicial PIS	99	99
Depósito judicial Cofins	607	607
<b>Total</b>	<b>6.542</b>	<b>6.476</b>

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS E COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e COFINS nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

**7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS****7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

<b>Investimentos</b>	<b>Em 31.12.15</b>			<b>Total</b>
	<b>Plano BD</b>	<b>Plano CD</b>	<b>PGA</b>	
Créditos privados e depósitos	39.102			39.102
Companhias abertas	39.102			39.102
Certificados de recebíveis imobiliários	39.102			39.102
Fundos de investimento	10.435.610	591.187	75.233	11.102.030
Ações	84.755	3.531	-	88.286
Multimercado	10.119.406	575.790	75.233	10.770.429
Participações	199.109	5.006	-	204.115
Imobiliário	32.340	6.860	-	39.200
Investimentos imobiliários	564.485			564.485
Edificações de uso próprio	46.138			46.138
Edificações locadas às patrocinadoras	514.427			514.427
Aluguéis a receber	3.672			3.672
Outros Valores a Receber	248			248
Empréstimos e financiamento	254.503	51.626		306.129
Depósitos Judiciais	851			851
<b>Total</b>	<b>11.294.551</b>	<b>642.813</b>	<b>75.233</b>	<b>12.012.597</b>



## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Em 31.12.14</b>			
<b>Investimentos</b>	<b>Plano BD</b>	<b>Plano CD</b>	<b>PGA</b>	<b>Total</b>
Créditos privados e depósitos	35.646			35.646
Companhias abertas	35.646			35.646
Certificados de recebíveis imobiliários	35.646			35.646
Fundos de investimento	10.475.019	512.443	69.715	11.057.177
Ações	96.338	4.015	-	100.353
Multimercado	10.187.274	498.751	69.715	10.755.740
Participações	159.727	2.957	-	162.684
Imobiliário	31.680	6.720	-	38.400
Investimentos imobiliários	581.181			581.181
Edificações de uso próprio	47.303			47.303
Edificações locadas às patrocinadoras	530.421			530.421
Alugueis a receber	3.457			3.457
Empréstimos e financiamento	271.213	51.361		322.574
Depósitos Judiciais	851			851
<b>Total</b>	<b>11.363.910</b>	<b>563.804</b>	<b>69.715</b>	<b>11.997.429</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

	Em 31.12.15			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
<b>Renda Fixa</b>	<b>8.557.903</b>	<b>485.011</b>	<b>71.318</b>	<b>9.114.232</b>
Notas do Tesouro Nacional	8.206.213	397.737	39.161	8.643.111
Títulos de Dívida Agrária	545	6	-	551
Letras do Tesouro Nacional	-	74.055	32.157	106.212
Debêntures não Conversíveis	73.561	1.670	-	75.231
Letras Financeiras	277.584	11.543	-	289.127
<b>Renda Variável</b>	<b>1.551.191</b>	<b>90.168</b>	<b>3.896</b>	<b>1.645.255</b>
Ações	1.551.191	90.168	3.896	1.645.255
<b>Outros Valores</b>	<b>10.312</b>	<b>611</b>	<b>19</b>	<b>10.942</b>
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	10.309	610	18	10.937
<b>Total</b>	<b>10.119.406</b>	<b>575.790</b>	<b>75.233</b>	<b>10.770.429</b>

	Em 31.12.14			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
<b>Renda Fixa</b>	<b>8.022.336</b>	<b>375.546</b>	<b>64.051</b>	<b>8.461.933</b>
Notas do Tesouro Nacional	7.438.123	279.459	19.539	7.737.121
Títulos de Dívida Agrária	1.482	16	-	1.498
Letras do Tesouro Nacional	91.970	77.847	38.199	208.016
Debêntures não Conversíveis	72.118	1.520	-	73.638
Letras Financeiras	418.643	16.704	6.313	441.660
<b>Renda Variável</b>	<b>2.157.739</b>	<b>122.796</b>	<b>5.648</b>	<b>2.286.183</b>
Ações	2.157.739	122.796	5.648	2.286.183
<b>Outros Valores</b>	<b>7.199</b>	<b>409</b>	<b>16</b>	<b>7.624</b>
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	7.196	408	15	7.619
<b>Total</b>	<b>10.187.274</b>	<b>498.751</b>	<b>69.715</b>	<b>10.755.740</b>

**7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS**

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias: “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

<b>Plano de Benefício Definido</b>	<b>Em 31.12.15</b>	
	<b>Custo Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<b>Títulos para negociação</b>		
Por natureza de títulos		
<b>Carteira Própria</b>	<b>41.287</b>	<b>39.102</b>
Certificado de Recebíveis Imobiliários	41.287	39.102
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>5.808.625</b>	<b>5.433.164</b>
Notas do Tesouro Nacional	5.445.224	5.081.474
Títulos da Dívida Agrária	563	545
Letras Financeiras	293.354	277.584
Debêntures não conversíveis	69.484	73.561
<b>Total da Carteira</b>	<b>5.849.912</b>	<b>5.472.266</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>		
Até 1 ano	363.948	363.941
Entre 1 a 5 anos	304.467	303.869
A partir de 5 anos	5.181.497	4.804.456
<b>Total da Carteira</b>	<b>5.849.912</b>	<b>5.472.266</b>

<b>Plano de Benefício Definido</b>	<b>Em 31.12.15</b>	
	<b>Custo Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>		
Por natureza de títulos		
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>3.124.739</b>	<b>3.057.647</b>
Notas do Tesouro Nacional	3.124.739	3.057.647
<b>Por prazo de vencimento</b>		
A partir de 5 anos	3.124.739	3.057.647

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Plano de Benefício Definido</b>	<b>Em 31.12.14</b>	
	<b>Custo</b>	<b>Valor de</b>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>Atualizado</b>	<b>Mercado</b>
Por natureza de títulos		
<b>Carteira Própria</b>	<b>37.878</b>	<b>35.646</b>
Certificado de Recebíveis Imobiliários	37.878	35.646
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>5.643.724</b>	<b>5.831.893</b>
Notas do Tesouro Nacional	5.083.656	5.247.680
Letras do Tesouro Nacional	91.970	91.970
Títulos da Dívida Agrária	1.508	1.482
Letras Financeiras	403.011	418.643
Debêntures não conversíveis	63.579	72.118
<b>Total da Carteira</b>	<b>5.681.602</b>	<b>5.867.539</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>		
Até 1 ano	627.548	627.744
Entre 1 a 5 anos	247.536	265.035
A partir de 5 anos	4.806.518	4.974.760
<b>Total da Carteira</b>	<b>5.681.602</b>	<b>5.867.539</b>

<b>Plano de Benefício Definido</b>	<b>Em 31.12.14</b>	
	<b>Custo</b>	<b>Valor de</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>Atualizado</b>	<b>Mercado</b>
Por natureza de títulos		
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>2.190.443</b>	<b>2.420.762</b>
Notas do Tesouro Nacional	2.190.443	2.420.762
<b>Por prazo de vencimento</b>		
A partir de 5 anos	2.190.443	2.420.762

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

<b>Plano de Contribuição Definida</b>	<b>Em 31.12.15</b>	
	<b>Custo Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<b>Títulos para negociação</b>		
Por natureza de títulos		
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>530.016</b>	<b>485.011</b>
Notas do Tesouro Nacional	439.027	397.737
Letras do Tesouro Nacional	74.055	74.055
Títulos da Dívida Agrária	6	6
Letras Financeiras	15.245	11.543
Debêntures não conversíveis	1.683	1.670
<b>Total da Carteira</b>	<b>530.016</b>	<b>485.011</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>		
Até 1 ano	74.060	74.060
Entre 1 a 5 anos	4.825	4.753
A partir de 5 anos	451.131	406.198
<b>Total da Carteira</b>	<b>530.016</b>	<b>485.011</b>

<b>Plano de Gestão Administrativa</b>	<b>Em 31.12.15</b>	
	<b>Custo Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<b>Títulos para negociação</b>		
Por natureza dos títulos		
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>75.708</b>	<b>71.318</b>
Letras do Tesouro Nacional	32.157	32.157
Notas do Tesouro Nacional	43.551	39.161
<b>Total da Carteira</b>	<b>75.708</b>	<b>71.318</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>		
Até 1 ano	32.157	32.157
A partir de 5 anos	43.551	39.161
<b>Total da Carteira</b>	<b>75.708</b>	<b>71.318</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Plano de Contribuição Definida</b>	<b>Em 31.12.14</b>	
	<b>Custo Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<b>Títulos para negociação</b>		
Por natureza de títulos		
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>373.768</b>	<b>375.546</b>
Notas do Tesouro Nacional	277.145	279.459
Letras do Tesouro Nacional	77.847	77.847
Títulos da Dívida Agrária	16	16
Letras Financeiras	17.237	16.704
Debêntures não conversíveis	1.523	1.520
<b>Total da Carteira</b>	<b>373.768</b>	<b>375.546</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>		
Até 1 ano	81.647	81.651
Entre 1 a 5 anos	4.200	4.167
A partir de 5 anos	287.921	289.728
<b>Total da Carteira</b>	<b>373.768</b>	<b>375.546</b>
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>	<b>Em 31.12.14</b>	
	<b>Custo Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
<b>Títulos para negociação</b>		
Por natureza dos títulos		
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>64.903</b>	<b>64.051</b>
Letras Financeiras	6.306	6.313
Letras do Tesouro Nacional	38.199	38.199
Notas do Tesouro Nacional	20.398	19.539
<b>Total da Carteira</b>	<b>64.903</b>	<b>64.051</b>
<b>Por prazo de vencimento</b>		
Até 1 ano	44.505	44.512
Entre 1 a 5 anos	20.398	19.539
<b>Total da Carteira</b>	<b>64.903</b>	<b>64.051</b>

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em "para negociação".

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

<b>Fundos de Investimento</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Fundo de Participação	204.115	162.684
Fundo Imobiliário	39.200	38.400
<b>Total</b>	<b>243.315</b>	<b>201.084</b>

### **7.3. PROVISÃO PARA PERDAS**

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 121.180 mil (2015 e 2014), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$56.711 mil, o que representa uma recuperação de 18,5% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$5.278 mil e R\$3.785 mil (2014) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados: Para o Plano BDR\$4.796 mil (2015) e R\$3.393 mil (2014) e para o Plano CD R\$ 482 mil (2015) e R\$ 392 mil (2014).

**7.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS****7.4.1. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS**

A Real Grandeza, em 2014, procedeu à reavaliação de todos os imóveis por intermédio dos avaliadores independentes, Analítica – Engenharia e Avaliações, Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda. e Câmara de Consultores Associados Ltda. – CCA, atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado positivo da reavaliação, R\$273.494 mil, foi registrado como variação positiva do mercado imobiliário no respectivo exercício.

<b>Localização dos Imóveis</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Reavaliado</b>	<b>Resultado da Reavaliação</b>
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	105.785	165.953	60.168
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	59.646	113.777	54.131
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	124.267	229.638	105.371
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	5.284	14.600	9.316
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	4.309	7.661	3.352
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 – SP	22.938	48.030	25.092
Rua Mena Barreto, 143 – RJ	31.336	47.400	16.064
<b>Total</b>	<b>353.565</b>	<b>627.059</b>	<b>273.494</b>

Em 2015 foi realizada uma nova reavaliação dos imóveis situados Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, com resultado negativo no valor de R\$217 mil que foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

<b>Localização dos Imóveis</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Reavaliado</b>	<b>Resultado da Reavaliação</b>	<b>Empresa Avaliadora</b>
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5	5.848	5631	(217)	Urbanométrica



**7.4.2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

Foi realizada a venda de 5 (cinco) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, dos quais 4 (quatro) concluíram os processos de venda como segue:

<u>Apartamento</u>	<u>Valor de Venda</u>	<u>Valor Recebido</u>	<u>A Receber</u>
101	345	345	-
103	310	62	248
104	315	315	-
203	339	339	-
	<u>1309</u>	<u>1061</u>	<u>248</u>

**8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO**

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>133.203</b>	<b>121.469</b>
Disponível	2.642	215
Realizável	130.561	121.254
Aplicações	109.670	113.509
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	21.251	20.964
Aplicações Livres	88.419	92.545
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	14.141	1.781
Bens e Títulos a Receber	6.288	5.964
Despesas Antecipadas	462	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>883</b>	<b>883</b>
Realizável a Longo Prazo	883	883
Depósitos Judiciais e Fiscais	883	883
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>134.086</b>	<b>122.352</b>

**9. EXIGÍVEL OPERACIONAL****9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos, vide composição abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Benefícios a pagar	23.603	10.132
Retenções a Recolher	22.007	18.812
Recursos Antecipados	6.660	841
Outras exigibilidades	277	1.726
<b>Total</b>	<b>52.547</b>	<b>31.511</b>

Em Recursos Antecipados no ano 2015 estão registrados os valores recebidos a maior nas contribuições para Plano de Benefícios Definidos em virtude da não aplicação do novo plano de custeio e para 2014 refere-se aos contratos citados na nota explicativa 5.3, que resultaram em crédito para a patrocinadora Furnas.

**9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela EFPC com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Contas a pagar	11.449	6.808
Retenções a Recolher	416	654
Receitas Antecipadas	462	-
Tributos a Recolher	145	-
Outras exigibilidades	82	-
<b>Total</b>	<b>12.554</b>	<b>7.462</b>

### **9.3. INVESTIMENTOS**

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Investimentos Imobiliários	33	26
Empréstimos e financiamentos	92	1.150
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>1.176</b>

## **10. CONTINGENCIAL**

### **10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL**

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora. Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$93.161 mil (2015) e de R\$116.833 mil (2014), refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

## **10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A provisão constituída no montante de R\$2.595 mil (2014) referente em sua totalidade a ações trabalhistas promovidas por ex-empregados foi baixada em virtude do desfecho desfavorável das ações abaixo.

Processo Reclamante	Valor
RT nº 0079400-08.1996.5.01.0016	60.452,94
RT nº 0037200-43.2006.5.01.0013	2.800,00
RT nº 0096200-28.2007.5.01.0016	24.683,17
RT nº 0096200-28.2007.5.01.0016	2.676,63
RT nº 0129900-69.2007.5.01.0056	21.400,92
RT nº 0129900-69.2007.5.01.0056	1.824,87
RT nº 0037200-43.2006.5.01.0013	1.823.904,82
RT nº 0037200-43.2006.5.01.0013	7.060,00

### **10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS**

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$22.483 mil (2015) e de R\$22.547 mil (2014), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.647 mil (2015) e de R\$9.347 mil (2014);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 4.058 mil (2015) e de R\$3.855 mil (2014);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$ 2.385 mil (2015) e de R\$2.311 mil (2014);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$ 6.393 mil (2015) e de R\$6.183 mil (2014);
- A provisão para o I P T U no valor de R\$ 851 mil (2014) referiam-se a diferenças de impostos e a cobrança de valores passados onde se discute a prescrição, sendo R\$93 mil com a prefeitura do Rio de Janeiro; R\$ 758 mil com a prefeitura de São Paulo.

Com relação às execuções fiscais promovidas pelo Município de São Paulo, com vistas à cobrança de IPTU referente aos exercícios de 1987 a 1991 e de 1993 a 1995, informamos que os Embargos Infringentes opostos pela Entidade junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo foram acolhidos, em março/2015, no sentido de reconhecer a prescrição dos referidos créditos tributários exigidos pela Fazenda Pública Municipal.

Assim sendo, a chance de perda nos processos foi reclassificada para possível, razão pela qual os mesmos não figuram no Exigível Contingencial.

Quanto à execução fiscal promovida pelo Município do Rio de Janeiro também com vistas à cobrança de IPTU referente ao exercício de 1994, informamos que os Embargos à Execução promovidos pela Entidade foram julgados procedentes, também no sentido de reconhecer a prescrição do referido crédito tributário exigido pela Fazenda Pública Municipal

Como os posteriores recursos interpostos pelo Município junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não foram acolhidos, a chance de perda no processo em questão é remota, razão pela qual o mesmo não figura no Exigível Contingencial

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

#### **10.4 CONTINGÊNCIAS ATIVAS**

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

## **10.5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Em junho de 2006 a Real Grandeza impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

Portanto, o desafio atual nas demandas relativas ao PIS e COFINS está em demonstrar que não podemos ser equiparados a instituições financeiras para esse fim específico.

Cabe ressaltar que o panorama atual da jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais é, na sua grande maioria, desfavorável à tese jurídica defendida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Tendo em vista o contexto atual, informamos abaixo o montante referente ao PIS e COFINS, em discussão e os encargos do período.

	De 2007 a 2014		
	Principal	Encargos	Total
PIS	2.431	1.084	3.515
COFINS	14.961	6.340	21.301

**11. PATRIMÔNIO SOCIAL**

**11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir– corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras,a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.



**11.2 COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

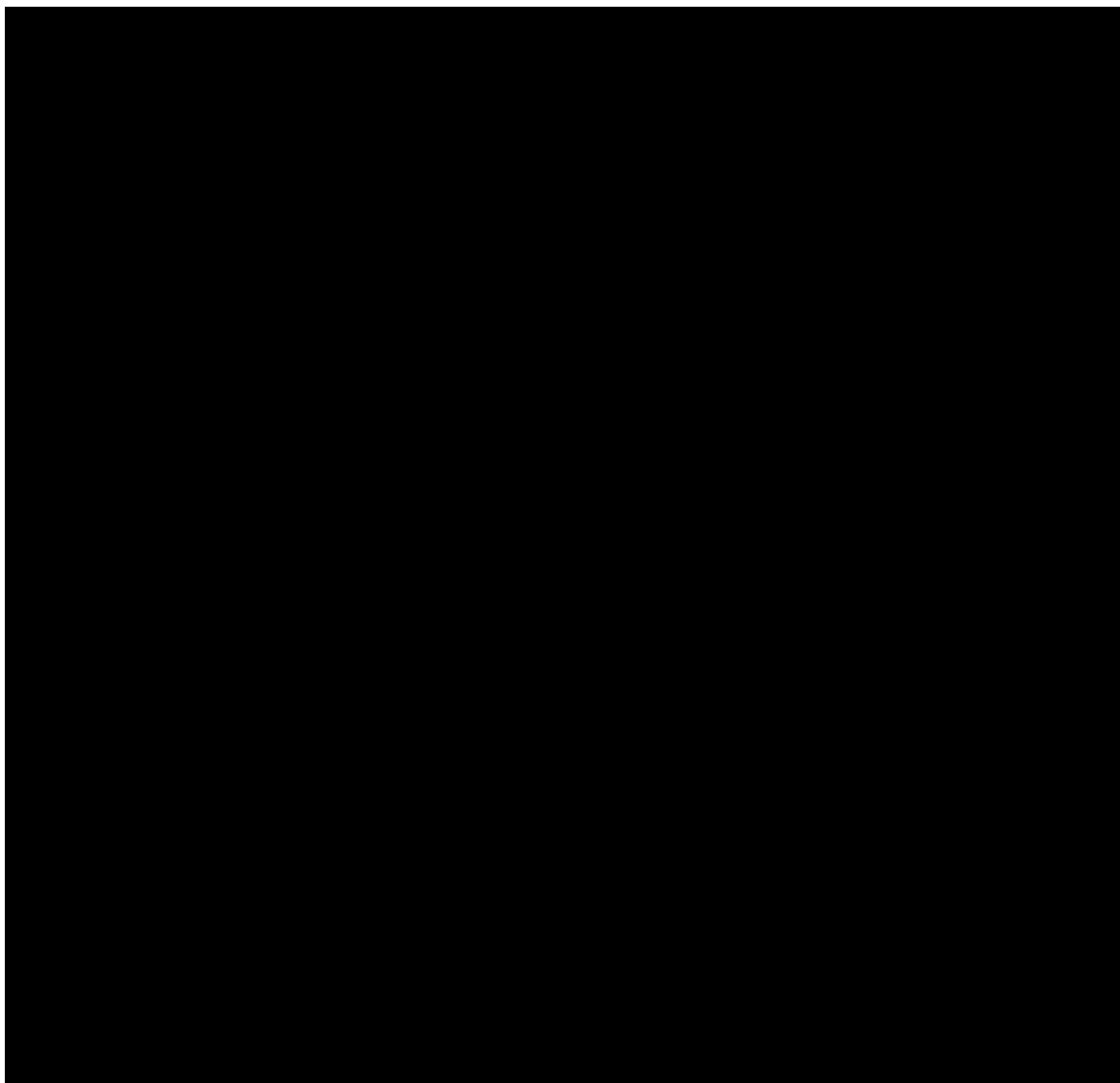
<b>Plano de Benefício Definido</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Benefícios concedidos	10.435.631	8.289.815
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	10.435.631	8.289.815
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	9.811.624	7.788.827
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	624.007	500.988
Benefícios a conceder	2.655.793	2.368.512
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	2.610.665	2.326.238
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.752.517	2.515.500
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(70.926)	(94.631)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(70.926)	(94.631)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	45.128	42.274
Valor atual dos benefícios futuros não programados	51.198	46.474
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(3.035)	(2.100)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(3.035)	(2.100)
<b>Total</b>	<b>13.091.424</b>	<b>10.658.327</b>

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Na tabela abaixo aprestamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas do Plano BD

<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2014</b>	<b>10.658.327</b>
(+) Impacto do novo custeio	884.646
(+) Perda no VP das contribuições ao novo custeio	17.232
(-) Benefícios pagos	(784.412)
(-) Alteração da Taxa de Juros	(271.876)
(-) Alteração da Entrada em Aposentadoria	(15.724)
(+) Alteração do Crescimento Salarial	8.806
(+) Saídas para Assistidos / Novos assistidos	111.990
(+) Aumento da folha de salário/benefício e correção pela inflação	628.869
(+) Ajuste da correção pela inflação pelo critério de "Pico"	1.037.528
(+) 1 ano de serviço	37.034
(+) 1 ano de juros	545.146
(+) Rotatividade (ativos)/Mortalidade (assistidos) não ocorrida	225.484
(-) Extinção de Benefício sem reversão em pensão	(20.461)
(+) Efeito do benefício hipotético x benefício real dos novos aposentados	23.993
(+) Outros	4.843
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2015</b>	<b>13.091.424</b>



## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Na tabela abaixo aprestamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas do Plano CD

	<b>Ativos</b>	<b>Assistidos</b>
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2014</b>	<b><u>25.509</u></b>	<b><u>17.811</u></b>
(-) Benefícios pagos	-	(1.433)
(-) Alteração da Taxa de Juros	(226)	(303)
(-) Nova entrada em Aposentadoria	(2.724)	-
(-) Alteração do Crescimento Salarial	(2.225)	-
(+) Novos ativos/assistidos	359	6.819
(+) Aumento da folha de salarial/benefício	568	53
(+) Correção salarial pela hipótese	304	-
(+) Ajuste da correção pela inflação pelo critério de "Pico"	1.684	959
(+) 1 ano de serviço	2.711	-
(+) 1 ano de juros	1.542	901
(-) Efeito da capacidade	(657)	(502)
(+) Outros (base/ mortalidade/ saídas de ativos)	<u>1.034</u>	<u>292</u>
<b>Saldo da Provisão Matemática em dez/2015</b>	<b>27.879</b>	<b>24.597</b>

### **Ativos**

Corresponde a parcela Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

### **Assistidos**

Corresponde a parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

**11.3 HIPÓTESES ATUARIAIS**

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,70%	5,61%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	3,52%	3,73%
Eletronuclear	3,03%	-
Real Grandeza	-	3,73%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%)	1% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 4 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%
No 2º ano de elegibilidade	30%	15%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2015 e seus impactos nas Provisões Matemáticas:

### **Plano de Benefício Definido**

<u>Hipótese Atuarial</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Impacto - R\$ mil</u>
Taxa Real Anual de juros	5,70% a.a.	5,50% a.a.	(271.876)
Projeção de Crescimento Real:			8.806
De Salário			
Furnas	3,52% a.a.	3,60% a.a.	
Eletruclear	3,03% a.a.	2,00% a.a.	
Entrada em Aposentadoria			(15.724)
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%	
No 2º ano de elegibilidade	30%	20%	
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%	

### **Plano de Contribuição Definida**

<u>Hipótese Atuarial</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Impacto - R\$ mil</u>
Taxa Real Anual de juros	5,61% a.a.	5,50% a.a.	(529)
Projeção de Crescimento Real:			(2.225)
De Salário			
Furnas	3,73% a.a.	4,81% a.a.	
Real Grandeza	3,73% a.a.	4,81% a.a.	
Entrada em Aposentadoria			(2.724)
No 1º ano de elegibilidade	50%	50%	
No 2º ano de elegibilidade	15%	20%	
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%	
Fator de Determinação do Valor Real			(1.159)
Dos Salários	98% a.a.	100% a.a.	
Dos Benefícios da Fundação	98% a.a.	100% a.a.	
Dos Benefícios do INSS	-	100% a.a.	

Destacamos que o crescimento real dos salários acima do esperado gerou acréscimos adicionais nas provisões matemáticas de R\$31.554 mil para o Plano BD e R\$304 mil para o Plano CD.

**11.4 FUNDOS**

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Fundo Administrativo	76.781	73.936
Plano BD	59.868	57.117
Plano CD	16.913	16.819

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

<b>Plano BD</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	<b>56.122</b>	<b>47.957</b>
Contribuições para Fundo	5.739	5.892
Utilizações por falecimento	(4.138)	(2.877)
Utilizações por quitação de dívidas	(27)	(303)
Fluxo de Investimento	2.673	5.453
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>60.369</b>	<b>56.122</b>

<b>Plano CD</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	<b>1.815</b>	<b>1.480</b>
Contribuições para Fundo	308	300
Utilizações por falecimento	-	(140)
Utilizações por quitação de dívidas	(2)	-
Fluxo de Investimento	2	175
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>2.123</b>	<b>1.815</b>
<b>Total - Plano BD e CD</b>	<b>62.492</b>	<b>57.937</b>

**12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO**

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.977</b>	<b>21.465</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	19.054	17.714
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	579	
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv .	3.834	3.918
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	14.641	13.796
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	22	145
Contraprestações a Restituir	16	9
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	6	136
Tributos e Contribuições a Recolher	1.049	57
Débitos Diversos	4.852	3.549
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>727</b>	<b>652</b>
Exigível a Longo Prazo	727	652
Provisões	727	652
Provisões para Ações Judiciais	727	652
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>108.382</b>	<b>100.235</b>
Patrimônio Social	108.382	100.235
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>134.086</b>	<b>122.352</b>



### **13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

#### **13.1 BASE DE APURAÇÃO**

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

**13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.15				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(27.697)	(3.175)	(33.358)	(64.230)
Despesas comuns	(22.564)	(2.538)	(23.639)	(48.741)
Pessoal e encargos	(16.664)	(1.841)	(17.713)	(36.218)
Treinamentos/congressos	(180)	(19)	(207)	(406)
Viagens e estadias	(77)	(12)	(55)	(144)
Serviços de terceiros	(1.381)	(153)	(1.269)	(2.803)
Despesas gerais	(4.025)	(487)	(4.004)	(8.516)
Depreciação e amortização	(237)	(26)	(228)	(491)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(163)	(163)
Despesas específicas	(5.133)	(637)	(9.719)	(15.489)
Treinamentos/congressos	-	-	(22)	(22)
Viagens e estadias	(2)	-	(58)	(60)
Serviços de terceiros	(1.241)	(353)	(7.474)	(9.068)
Despesas gerais	(399)	(16)	(2.165)	(2.580)
Tributos	(3.491)	(268)	-	(3.759)
Administração dos investimentos	(16.066)	(845)	-	(16.911)
Despesas comuns	(15.764)	(845)	-	(16.609)
Despesas específicas	(302)	-	-	(302)
Serviços de terceiros	(302)	-	-	(302)
<b>Total</b>	<b>(43.763)</b>	<b>(4.020)</b>	<b>(33.358)</b>	<b>(81.141)</b>

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.14

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(22.875)	(2.501)	(20.490)	(45.866)
Despesas comuns	(20.904)	(2.316)	(18.978)	(42.198)
Pessoal e encargos	(14.862)	(1.667)	(14.178)	(30.707)
Treinamentos/congressos	(104)	(13)	(96)	(213)
Viagens e estadias	(71)	(9)	(51)	(131)
Serviços de terceiros	(1.601)	(123)	(832)	(2.556)
Despesas gerais	(3.956)	(470)	(3.401)	(7.827)
Depreciação e amortização	(310)	(34)	(268)	(612)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(152)	(152)
Despesas específicas	(1.971)	(185)	(1.512)	(3.668)
Treinamentos/congressos	-	-	(20)	(20)
Serviços de terceiros	(824)	(121)	(1.015)	(1.960)
Despesas gerais	(1.147)	(64)	(477)	(1.688)
Administração dos investimentos	(14.515)	(673)	-	(15.188)
Despesas comuns	(14.243)	(673)	-	(14.916)
Despesas específicas	(272)	-	-	(272)
Serviços de terceiros	(272)	-	-	(272)
<b>Total</b>	<b>(37.390)</b>	<b>(3.174)</b>	<b>(20.490)</b>	<b>(61.054)</b>

### 13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados tendo como base dezembro de 2015, foram R\$26.804,43 e R\$2.068,47 (R\$24.349,11 e R\$1.876,85 em 2014), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Conselhos Deliberativo e Fiscal	1.196	1.093
Honorários	976	892
Encargos	220	201
Diretoria Executiva	3.675	3.625
Honorários	2.208	1.485
Custo de Cessão	1.001	1.783
Encargos	466	357
Pessoal Próprio	43.794	37.173
Remuneração	26.473	22.315
Encargos	17.321	14.858
<b>Total</b>	<b>48.665</b>	<b>41.891</b>

### **14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES**

Na consolidação dos balancetes de 2015 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	59.867	16.914	76.781
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	4.554	410	4.964
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	205	-	205

## REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.15

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	369	28	50	-	-	447
Realizável	11.507.642	672.248	86.739	-	81.950	12.184.679
Gestão Previdencial	153.223	12.522	-	-	205	165.540
Gestão Administrativa	59.868	16.913	11.506	-	81.745	6.542
Investimentos	11.294.551	642.813	75.233	-	-	12.012.597
Permanente	-	-	2.560	-	-	2.560
Gestão Assistencial	-	-	-	134.086	-	134.086
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.508.011</b>	<b>672.276</b>	<b>89.349</b>	<b>134.086</b>	<b>81.950</b>	<b>12.321.772</b>
Exigível Operacional	57.243	598	12.554	5.169	-	65.226
Gestão Previdencial	57.129	587	-	5.169	-	52.547
Gestão Administrativa	-	-	12.554	-	-	12.554
Investimentos	114	11	-	-	-	125
Exigível Contingencial	115.630	-	14	-	-	115.644
Gestão Previdencial	93.161	-	-	-	-	93.161
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
Investimentos	22.469	-	14	-	-	22.483
Patrimônio Social	11.335.138	671.678	76.781	76.781	-	12.006.816
Patrimônio de Cobertura	11.214.901	652.642	-	-	-	11.867.543
Fundos	120.237	19.036	76.781	76.781	-	139.273
Administrativos	59.868	16.913	76.781	76.781	-	76.781
Investimentos	60.369	2.123	-	-	-	62.492
Gestão Assistencial	-	-	-	-	134.086	134.086
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.508.011</b>	<b>672.276</b>	<b>89.349</b>	<b>81.950</b>	<b>134.086</b>	<b>12.321.772</b>

## **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na consolidação dos balancetes de 2014 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	57.117	16.819	73.936
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	4.811	539	5.350
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	17	2	19

### **CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES**

**Em 31.12.14**

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	1.555	157	179	-	-	1.891
Realizável	11.646.221	591.222	81.541	-	79.305	12.239.679
Gestão Previdencial	225.194	10.599	-	-	19	235.774
Gestão Administrativa	57.117	16.819	11.826	-	79.286	6.476
Investimentos	11.363.910	563.804	69.715	-	-	11.997.429
Permanente	-	-	2.287	-	-	2.287
Gestão Assistencial	-	-	-	122.352	-	122.352
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.647.776</b>	<b>591.379</b>	<b>84.007</b>	<b>122.352</b>	<b>79.305</b>	<b>12.366.209</b>
Exigível Operacional	37.096	960	7.462	5.369	-	40.149
Gestão Previdencial	36.207	673	-	5.369	-	31.511
Gestão Administrativa	-	-	7.462	-	-	7.462
Investimentos	889	287	-	-	-	1.176
Exigível Contingencial	139.366	-	2.609	-	-	141.975
Gestão Previdencial	116.833	-	-	-	-	116.833
Gestão Administrativa	-	-	2.595	-	-	2.595
Investimentos	22.533	-	14	-	-	22.547
Patrimônio Social	11.471.314	590.419	73.936	73.936	-	12.061.733
Patrimônio de Cobertura	11.358.075	571.785	-	-	-	11.929.860
Fundos	113.239	18.634	73.936	73.936	-	131.873
Administrativos	57.117	16.819	73.936	73.936	-	73.936
Investimentos	56.122	1.815	-	-	-	57.937
Gestão Assistencial	-	-	-	-	122.352	122.352
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.647.776</b>	<b>591.379</b>	<b>84.007</b>	<b>79.305</b>	<b>122.352</b>	<b>12.366.209</b>

**15. FISCALIZAÇÃO DA SPC**

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007.

O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

Após a análise das manifestações e esclarecimentos da Real Grandeza, em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Com relação ao plano BD foi atendida a recomendação para eliminação do excesso contributivo com aprovação do novo Plano de Custeio o qual foi implantado em julho/2015.

Quanto ao cumprimento da paridade contributiva para as despesas administrativas, conforme manifestação da Previc no citado ofício, será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

**16. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO**

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

<b>Natureza do Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Ajustado</b>	<b>Valor do Ajuste</b>
NTN-B	9.223	15/08/24	24.654	26.675	2.021
NTN-B	23.988	15/05/35	61.753	69.429	7.676
NTN-B	159.571	15/05/35	359.997	461.853	101.856
NTN-B	74.443	15/05/35	173.650	215.464	41.814
NTN-B	68.914	15/05/35	171.862	199.461	27.599
NTN-B	189.497	15/05/45	464.566	552.641	88.075
NTN-B	3.399	15/08/50	9.108	10.076	968
NTN-B	5.099	15/05/55	13.281	14.936	1.655
NTN-B	3.399	15/05/55	8.829	9.956	1.127
NTN-B	19.000	15/05/55	47.892	55.655	7.763
NTN-C	71.854	01/04/21	237.542	248.278	10.736
NTN-C	150.159	01/01/31	786.793	841.014	54.221
<b>Total</b>			<b>2.359.927</b>	<b>2.705.438</b>	<b>345.511</b>

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como “Até o Vencimento”.



## **17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **17.1. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO BD**

Os principais fatores que levaram à constituição do deficit foram as perdas atuariais, a alteração no plano de custeio ocorrida durante o exercício reduzindo as alíquotas de contribuição, a adoção do critério de "Pico" para correção dos salários e benefícios; e a rentabilidade dos investimentos de 4,87%, abaixo da meta atuarial de 17,40%.

O valor do deficit técnico ajustado ficou acima do limite definido pelo artigo nº28 da Resolução CGPC nº 26/2008 alterado pela Resolução CNPC nº 22/2015, tendo em vista que a duração do passivo (*duration*) apurada foi de 10,87 anos.

Deverá, portanto ser elaborado e aprovado até o final do exercício de 2016 o plano de equacionamento de deficit da parcela acima do limite legal.

### **17.2. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO CD**

Apesar das alterações das hipóteses de crescimento salarial, entrada em aposentadoria, taxa de juros e fator de capacidade, impactarem positivamente o resultado, este não foi suficiente para cobrir o fato da rentabilidade do plano de 1,72% ter sido inferior à meta atuarial de 16,77% da parcela BD.

Não haverá necessidade de equacionamento do déficit do exercício, tendo vista que é inferior ao limite legal estabelecido pela Resolução CNPC Nº 22/2015, uma vez que a duração do passivo (*duration*) apurada foi de 9,45 anos. No entanto, será mantido o plano de equacionamento de déficit vigente desde abril/2015.

### **17.3 TAXA REAL ANUAL DE JUROS**

A taxa de juros dos planos de benefícios foi alterada com base em estudo técnico realizado pela consultoria externa contratada para elaboração dos estudos de ALM, no qual, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial dos planos de benefícios, identificam-se as taxas de retorno da carteira de cada plano.

\* \* \*

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**HORÁCIO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente em exercício

Diretor - Ouvidor

CPF: 108.869.157-91

**WILSON NEVES DOS SANTOS**

Diretor de Administração e Finanças

CPF: 225.017.467-91

**ROBERTO DE CARVALHO PANISSET**

Diretor de Seguridade

CPF: 263.050.707-68

**EDUARDO HENRIQUE GARCIA**

Diretor de Investimentos

CPF: 815.247.496-72

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**

Contador – CRC 75077-O/6-RJ

CPF: 617.721.007-49